



A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

GEORGE MIRANDA DE ANDRADE

*concluiu o curso **Transferências Discricionárias da União: Execução**
(Turma MAR/2025), com carga-horária de 20 horas, início em 02/03/2025,
término em 03/03/2025 e nota final 84.44.*

A stylized, handwritten signature in black ink, likely belonging to Betânia Lemos.

Betânia Lemos
Presidenta

Histórico

Nome:

**GEORGE MIRANDA DE
ANDRADE**

Curso:

Transferências Discricionárias da União: Execução

Disponibilidade:

02/03/2025 a 01/04/2025

Carga Horária:

20 horas

Nota Final:

84.44

Conteúdo

Módulo 1 - Preparação para a Execução (Perfil: Conveniente/Recebedor);

Módulo 2: Liberação de Recursos;

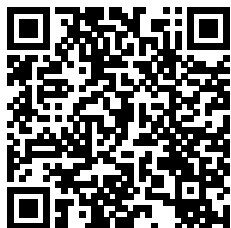
Módulo 3: Registros do Contrato, dos Credores e do Documento de Liquidação;

Módulo 4: Pagamento de fornecedores por meio da Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV);

Módulo 5: Acompanhamento e Fiscalização;

Módulo 6: Relatórios de Execução;

Módulo 7: Instrumentos Aditivos e de Ajuste.



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **Ybcy162444476YZ6**

Este certificado foi gerado em 03/03/2025.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



Escola Nacional de
Administração Pública

